

PORTARIA Nº 326/SIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Certificado Operacional de Aeroporto à Prefeitura Municipal de Rio Verde, operador do Aeroporto General Leite de Castro - Rio Verde (GO) (código CIAD: GO0009).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo no 00058.001374/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto no 44/SWLC/2020 à Prefeitura Municipal de Rio Verde, operador do Aeroporto General Leite de Castro (código CIAD: GO0009).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 2C;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 2C ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 03: VFR – diurna/noturna;

Cabeceira 21: VFR – diurna/noturna;

d) Categoria Contraincêndio do Aeródromo: inexistente;

e) Autorizações de Operações Especiais: ATR 72.

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

IV - Restrições operacionais

Não aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA